



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024

PROCESSO Nº 12933/2024

ID 1057485

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA INDUSTRIAL A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DOS RESTAURANTES POPULARES E NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 15h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

A empresa Mustang manifesta o interesse em participar do pregão referido, mas atesta a necessidade de propor esclarecimentos, para evitar prejuízo para as partes.

Entretanto, no Edital, no lote 1, no item 1, cita o termo “altamente concentrado”, mas não contém a diluição que será necessária.

Detergente Desengordurante Líquido límpido, altamente concentrado. Propriedades físico-químicas Princípio Ativo: Tensoativos aniônicos, solvente vegetal, solventes hidrossolúveis e hidrótopo. Teor de Ingredientes Ativos: 65%. pH do produto puro: 7,50 a 8,50. pH solução 1:20: 6 a 7. Aparência: Líquido viscoso Odor: Característico da matéria-prima. Densidade (25°C): 1,1 a 1,05 g/cm³ Solubilidade em Água: 100% Aplicação: Pisos, azulejos, mesas, balcões e demais superfícies de cozinha industrial e refeitórios. Embalagem: Bombona com capacidade de 1 a 5 litros. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, técnico responsável, instruções de uso. Os produtos saneantes, por oferecerem risco à saúde, estão sujeitos ao controle da vigilância sanitária e de acordo com a classificação de risco são sujeitos a Notificação (Risco I) e sujeitos a Registro (Risco II) pela ANVISA (RDC nº 59/2010), devendo esta informação estar descrita na ficha técnica ou rótulo do produto ou documentação comprovando a notificação ou registro. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Sobre o Lote 1, item 1:

-Qual a diluição necessária?

O descritivo do item citado, solicita um ativo de 65%. Ocorre que, o produto ofertado por esta empresa apresenta uma porcentagem de ativo um pouco menor, é de 9,0 a 11,00%, mas que cumpre fielmente com a necessidade.

Para que fique mais claro, segue abaixo o descritivo do produto da marca pluron para verificação.

DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO PARA LIMPEZA GERAL

Utilização: É indicado para lavar utensílios de cozinha, pisos, paredes, latões, tanques, mesas de trabalho, caminhões-tanque, equipamentos, botas, luvas, etc. O produto pode ser utilizado em indústrias alimentícias, farmacêuticas e em geral, condomínios, shoppings, escolas, hotéis, escritórios, consultórios, clínicas.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ASPECTO Líquido opaco viscoso COR ODOR Amarelo Característico pH puro 9,1 a 10,0 DENSIDADE (25°C) 1,04 a 1,08 g/mL TEOR DE ATIVO: 9,0 a 11,0% VISCOSIDADE: 4200 a 5600 cP

Propriedade: Reduz a tensão superficial da solução limpadora, facilitando a remoção da gordura. Sua fórmula contém componentes que não causam corrosão em superfícies de plástico, alumínio, cobre e metais galvanizados. Produto é biodegradável.

COMPOSIÇÃO: Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico, coadjuvantes, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrantes, conservantes, corante e veículo.

PRINCÍPIO ATIVO: Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico – biodegradável.

PRECAUÇÃO DE USO: MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Em caso de sensibilidade na pele, lavar a área com água. NÃO INGERIR. Em caso de ingestão acidental, NÃO PROVOQUE VÔMITO, conduza a vítima a um Serviço Médico ou Centro de Intoxicação mais próximo, levando consigo a embalagem ou rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Não remova o produto de sua embalagem original. Centro de Atendimento de Toxicologia – CEATOX – SP, Fone: (0xx11) 3066-5771 ou 0800.148.110. Não reutilizar as embalagens vazias.

-Poderá ser ofertado produto com as especificações acima para o item 1, do lote 1?

O mesmo ocorre com o Lote 1, ITEM 2, cita o termo “hiperconcentrado”, mas não cita a diluição que será necessária.

Detergente Neutro Hiperconcentrado para Limpeza Geral Líquido límpido, encorpado, de alta viscosidade e inodoro. Propriedades físico-químicas Princípio Ativo: Mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis e tensoativos não-iônicos. Teor de ativo: derivado de Ácido sulfônico até 90%.

Odor: Inodoro Densidade (25°C): 1,1 a 1,08 g/cm³ pH do produto puro: 7,0 a 8,0 Viscosidade a 25°C: 400 a 500 Aplicação: Pisos, azulejos, mesas, balcões, chapas, coifas, e demais superfícies de cozinha industrial e refeitórios. Embalagem: Bombona com capacidade de 1 a 5 litros. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, técnico responsável, instruções de uso. Os produtos saneantes, por oferecerem risco à saúde, estão sujeitos ao controle da vigilância sanitária e de acordo com a classificação de risco são sujeitos a Notificação (Risco I) e sujeitos a Registro (Risco II) pela ANVISA (RDC nº59/2010), devendo esta informação estar descrita na ficha técnica ou rótulo do produto ou documentação comprovando a notificação ou registro. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Sobre o Lote 1, item 2:

-Qual a diluição solicitada?

O descritivo do item citado, solicita um teor ativo derivado de ácido sulfônico até 90%. Ocorre que, o produto ofertado por esta empresa apresenta uma porcentagem de ativo um pouco menor, é de 19,0 a 20,0%, mas que cumpre fielmente com a necessidade, inclusive apresenta todos os laudos.

Para que fique mais claro, segue abaixo o descritivo do produto da marca pluron para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO

Utilização: É indicado para lavar louças, pisos, paredes, latões, tanques, mesas de trabalho, caminhões-tanque, equipamentos, vidrarias de laboratório. O produto pode ser utilizado em indústrias alimentícias em geral, farmacêuticas, hospitais, condomínios, shoppings, escolas, hotéis, escritórios, consultórios, clínicas, estabelecimentos comerciais e afins. Pode ser utilizado manualmente ou por espuma.

Propriedade: Elimina completamente as sujidades e os resíduos de gorduras. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: ASPECTO: Líquido límpido semi-viscoso COR: ODOR Castanho Característico pH (puro): 7,0 a 8,0 DENSIDADE (25°C): 1,01 a 1,05 g/mL MATÉRIA ATIVA (Sulfônico): 19,0 a 20,0% PONTO DE TURVAÇÃO: Máximo = 6°C VISCOSIDADE: 600 a 800 cP

COMPOSIÇÃO: Ácido dodecilbenzeno sulfônico, conservante, coadjuvantes, alcalinizante, corante e água.

PRINCÍPIO ATIVO: Alquilbenzeno sulfonato de sódio.

-Poderá ser ofertado produto com as especificações acima para o item 2, do Lote 1?

O Lote 1, Item 3 solicita em seu descritivo um teor de ativos de 18 a 24%, ocorre que, o produto ofertado por esta empresa apresenta uma porcentagem de ativo um pouco menor, é de 8,5 %, mas que cumpre fielmente com a necessidade.

Para que fique mais claro, segue abaixo o descritivo do edital e o descritivo do produto da marca pluron para verificação.

EDITAL

Detergente Desincrustante para gordura carbonizada

Propriedades físico-químicas Composição Química: Tensoativo Não-iônico, solubilizante Princípio Ativo: Hidróxido de sódio Teor de Ativos: 18 - 24% pH (1.0%): 11,00 a 14,00 Aparência: Líquido Densidade (25°C): 1,10 a 1,20 g/cm³ Solubilidade em Água: 100% Odor: Característico da matéria prima

Aplicação: Fornos de aço inoxidável, grelhas, chapas em cozinha industrial com crostas de gorduras carbonizadas. Embalagem: Bombona com capacidade de 1 a 5 litros Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, técnico responsável, instruções de uso. Os produtos saneantes, por oferecerem risco à saúde, estão sujeitos ao controle da vigilância sanitária e de acordo com a classificação de risco são sujeitos a Notificação (Risco I) e sujeitos a Registro (Risco II) pela ANVISA (RDC n°59/2010), devendo esta informação estar descrita na ficha técnica ou rótulo do produto ou documentação comprovando a notificação ou registro. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

DETERGENTE CÁUSTICO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA

Utilização É indicado na remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável e ferro em fornos, grelhas, chapas, frigideiras, fogões, coifas e superfícies em geral. Sua aplicação evita formação de incrustações que danificam os equipamentos e contamina os alimentos. Obs: Não utilizar em superfícies de alumínio, pois se trata de um produto cáustico. Não utilizar em superfície aquecida. Propriedade Sua fórmula possui tensoativo formador de espuma que adere nas superfícies por um período de tempo maior, aumentando a eficiência da limpeza.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ASPECTO: Líquido translúcido COR: Castanho ODOR: Característico pH (1%): 11,3 a 13,3 Alcalinidade Livre (% Na2O): 5,5 a 7,5 DENSIDADE (25°C): 1,09 a 1,13 g/mL

COMPOSIÇÃO: Hidróxido de Sódio, solventes, coadjuvante, tensoativo não iônico, sequestrante e água.

PRINCÍPIO ATIVO: Hidróxido de Sódio

-Poderá ser ofertado produto com as especificações acima para o item 3, Lote 1?

No item 4, do lote 1, há algumas dúvidas em relação ao uso do produto, cita que o produto solicitado é para o uso em vegetais e frutas, e algumas especificações para as embalagens. Conforme o descritivo do edital.

Sanizante clorado para vegetais e frutas Propriedades físico-químicas

Princípio Ativo: Dicloroisocianurato de Sódio. Cloro Ativo = 2,0 a 2,5%. pH (0,5%): 5,5 a 7,5 Aparência: pó homogêneo branco. Densidade (25°C): 1,10 a 1,40 g/cm³ Solubilidade em Água: 100% Odor: Clorado Aplicação: utilizado para a desinfecção de frutas, legumes e verduras. Embalagem: Baldes em polietileno de alta resistência contendo 3 Kg e 1 Kg perfeitamente lacrados. O produto deve atender as exigências da portaria N° 15 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Ministério da Saúde) sendo eficiente para Staphylococcus aureus e Escherichia coli, classificando-se como desinfetante para indústrias alimentícias. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, técnico responsável, instruções de uso. Os produtos saneantes, por oferecerem risco à saúde, estão sujeitos ao controle da vigilância sanitária e de acordo com a classificação de risco, são sujeitos a Notificação (Risco I) e sujeitos a Registro (Risco II) pela ANVISA (RDC n°59/2010), devendo esta informação estar descrita na ficha técnica ou rótulo do produto ou documentação comprovando a notificação ou registro. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Sobre o Item 4, do Lote 1:

-O produto será utilizado exclusivamente para desinfecção de vegetais e frutas, ou haverá o uso do produto para outra função?

-E sobre a embalagem, temos de 2,5 Kg e pedem de 1 e 3kg; poderia ser ofertado nossa embalagem, seria aceito?

E por fim, nos itens 1 e 4, do lote 1, não menciona a necessidade de equipamentos para o uso dos produtos solicitados, porém nos outros itens essa necessidade é mencionada, quanto a isso:

-Não será necessário equipamentos para esses itens?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Resposta 1 – Os produtos dos lotes 1 e 2 (cota principal e reservada) e lote 4 (lote único), são produtos específicos e linha para uso industrial (cozinhas industriais), por isso o teor de ingredientes ativos é mais alta. Esse teor maior de ingredientes ativos permite diferentes diluições de acordo com a necessidade de utilização.

As descrições dos produtos 1, 2 e 3 enviados no questionamento possuem ativos em quantidade muito inferior ao solicitado no Edital e não atendem as especificações. São produtos diferentes do solicitado.

Item 4 – Sanizante clorado para vegetais e frutas

Será utilizado exclusivamente para sanitização de alimentos como frutas e vegetais.

O preço do produto está em kilograma no Edital, dessa forma o fato da embalagem conter um peso entre 1 a 3 kg não causará prejuízo ao Município e pode ser aceito, desde que atenda a descrição do Edital.

Equipamentos – Os itens 1 e 4 não necessitam de equipamentos para diluição.

A descrição dos produtos que precisam de equipamento encontram-se no Edital em:

"4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 4.1. No valor da proposta apresentada, deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS pertinentes à entrega do produto. Caso o produto necessite de troca, as despesas também ficarão a cargo da empresa vencedora;
- 4.2. No momento da entrega o produto deverá estar de acordo com o descrito no item 7 – Especificações e com as legislações sanitárias vigentes;
- 4.3 O Aditivo de Secagem Abrilhantador para Máquina de Limpeza Automática de Louças e Detergente Alcalino Clorado para Máquina de Limpeza Automática de Louças (subitens 10 e 11 do Item 7 – Especificações) devem ser em lote único, pois, é INDIVISÍVEL, e a empresa vencedora do processo licitatório deverá instalar equipamentos diluidores e dosadores nas Unidades dos Restaurantes Populares e Cozinha Piloto, bem como oferecer visitas técnicas para a manutenção dos mesmos;
- 4.3.1 Faz-se necessário informar que, os ajustes dos equipamentos que serão instalados para diluição e dosagem dos produtos, acima descritos, é exclusivo para cada produto (marca) utilizado. Portanto, caso haja mais de um ganhador não há a possibilidade de instalar 2 (dois) equipamentos para a mesma máquina de lavar louças automática e, em caso de marcas diferentes, os ajustes a serem efetuados no equipamento são distintos para cada produto e de responsabilidade da empresa que o instalar, o que torna inviável a instalação de um equipamento por uma única empresa para que a outra utilize seus produtos;
- 4.3.2 A empresa vencedora deverá fornecer e instalar, no regime de comodato, os itens abaixo discriminados:
03 (três) equipamentos para dosagem automática e proporcional de detergentes e secantes da linha líquida em máquinas de lavar louças;
01 (um) equipamento dosador de diluição para cada um dos seguintes produtos: detergente concentrado e desincrustante
- 4.3.3 Os equipamentos para máquina de lavar louça serão instalados nas Unidades do Restaurante Popular, situadas a Rua José Nazzari, s/nº- São Carlos VIII, Rua Vicente Laurito, nº 48 – Cidade Aracy e Rua Jayme Bruno, nº 55 – Cidade Aracy, sendo que estes endereços podem sofrer alterações devido a necessidade de mudança de local e/ou instalação de novas unidades de restaurantes populares;
- 4.3.4 Os dosadores de diluição serão utilizados na Cozinha Piloto, situada Rua Julião José dos Santos nº 7 - Vila Isabel (anexo ao Pavilhão Exposhow);
- 4.3.5 A manutenção e assistência técnica dos equipamentos instalados pela empresa vencedora ficarão também, sob responsabilidade da empresa fornecedora dos produtos.
- 4.3.6 A assistência técnica deverá ser feita a cada dois meses, agendada pelo Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA) e, a execução do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 72 horas.”

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Leticia Paschoalino
Pregoeira

Diogo Silva
Membro